

## Discurso de encerramento de mandato

Administrar este Tribunal, na realidade plena de sua tradição – nacionalmente reconhecido pela celeridade que sempre se impôs e por sua incondicional relevância para a formação de pensamento no Direito do Trabalho, ao mesmo tempo em que se vai consolidando também como referência na gestão pública – é, não apenas uma honra inexprimível como, sobretudo, uma responsabilidade séria e complexa que se assume no quadro do sistema de justiça. O biênio que em breve se encerra foi, como todos sabem, marcado por transformações e desafios de toda ordem. Enfrentamo-los com transparência e fidelidade aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, buscando concretizar em ações e densificar na cultura institucional o valor da boa governança, que, a esta altura, já de muito ultrapassou a esfera privada, impondo-se com a força irrefreável do real aos órgãos públicos brasileiros. Para além de cuidar dos aspectos gerenciais e administrativos do Estado, ou de zelar por seu funcionamento eficaz, a governança contempla padrões de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos, numa dialeticidade que, ao transcender a racionalidade privada, vai criando as condições para uma concepção atualizada de objetividade e impessoalidade no trato da coisa pública.

Desses valores-princípios, que integram o núcleo axiológico em torno do qual orbitam todas as demais regras de Direito Público, decorre o senso de que, embora alternem-se os mandatos de seus executores, a governança, em si, é atividade perene e de caráter continuado. Por isso mesmo, considero oportuno, nesta ocasião em que se empossa solenemente a nova administração eleita para o biênio 2020-2021, revisitar o caminho percorrido de janeiro de 2018 até aqui, apresentando-lhes um breve panorama daquilo que de mais relevante se realizou no curso da atual administração.

É certo que, a tudo aquilo que se logrou realizar, somam-se tantas outras coisas que se almejaram implementar, ao menos em semente, para as quais, contudo, o tempo, as urgências que se avolumam no dia a dia da administração e, principalmente, o orçamento restrito com o qual se vem de lidar – muitas vezes todos esses fatores – não reservaram um espaço na esfera do possível. Ademais, mesmo aquilo que se efetivou origina, a todo

tempo, novas demandas de continuidade e aprofundamento, no contexto e na velocidade mesma com que se reconfigura a sociedade contemporânea.

A Justiça do Trabalho já de algum tempo se vê inserida em um cenário sob diferentes ângulos adverso. O problema orçamentário, que vem sendo percebido, de forma progressivamente severa, a partir da entrada em vigor da Emenda Constitucional 95/2016, é apenas um dentre outros aspectos políticos, econômicos e ideológicos a desafiar a manutenção das funcionalidades próprias dessa justiça que se instituiu a bem dos valores do trabalho humano. Na conjuntura, sua salvaguarda depende, grandemente, de sua própria capacidade de promover uma autorreflexão e de se reinventar, criticamente, sem perder de vista seu objetivo prismático: a efetivação, na maior medida possível, do direito social ao trabalho digno e seguro.

Mas uma instituição, enquanto tal, não reflete sobre si mesma ou se reinventa por sua própria iniciativa, pois o que lhe dá vida, organicamente, é a atuação de cada um de seus membros. Daí porque é preciso desenvolver aptidões e habilidades - patrimônio pessoal inestimável que cada um a seu modo possui. E um dado central é o diálogo institucional que vise ao alinhamento de posições e ao aperfeiçoamento dos procedimentos e da organização interna.

Nessa quadra, há que se destacar, por força mesmo dos sistemas de controle que fiscalizam a atuação do Poder Judiciário, como o fazem o CNJ e os Tribunais de Contas, a crescente demanda pela implementação de políticas de governança, a rechaçar o modelo de gestão vertical e centralizada, integrando ferramentas de *compliance* e de corresponsabilização que incutem nos atores de um sistema orgânico o senso de sua integração e de sua responsabilidade pelo todo, fomentando, a um só tempo, o alinhamento intersetorial e a integridade institucional. É certo, no entanto, que tudo isso só pode ocorrer em um ambiente interno organizado, em que a distribuição de meios e recursos materiais e humanos seja coerente com as demandas e obedeça às previsões legais, regimentais e regulamentares.

Não é demais lembrar que o custo do Poder Judiciário se mede em razão de sua eficiência, traduzida na proporção entre o investimento de recursos nos órgãos judiciais e o retorno recebido pela sociedade em termos

de uma prestação jurisdicional célere e resolutive. A eficiência, todavia, não pode depender apenas dos esforços individuais de magistrados e servidores; ela é uma questão, principalmente, de gestão e organização administrativa, uma exigência que, a rigor, já se impunha ao Poder Judiciário desde a Emenda Constitucional 45/2004.

Por isso mesmo é que nos apercebemos logo que a organização administrativa interna do Tribunal reclamava que se conferissem à sua operabilidade sustentável os meios e as linhas de ação que a Emenda 45 exigira desde então. A jurisdição não se faz prestante se a estrutura de retaguarda não se fizer renovada no tempo e sólida no seu arcabouço.

Não pretendo, aqui, oferecer um inventário circunstanciado de nossas ações, “com algarismo e prosa de guarda-livros, em numerosos balancetes e nas relações que os acompanharam”, como fez o grande escritor Graciliano Ramos, então prefeito de Palmeira dos Índios, nas Alagoas. Em 1930, por ocasião do término de seu mandato, como mostra de seu vanguardismo, apresentou ao Governo do Estado um relatório minucioso de sua gestão das finanças públicas, antecipando o respeito a valores como transparência e legalidade, apenas muito mais tarde tornados princípios constitucionais da Administração Pública.

Permito-me, entretanto, enumerar algumas das ações centrais para o aprimoramento administrativo, um conjunto de boas práticas e de resultados que procuramos consolidar, os quais se integram, não propriamente a esta Administração, enquanto legado, mas à instituição, como ferramentas de governança que lhe poderão manter operante em meio às adversidades que vêm de afetar, como sabemos, os ciclos econômicos e, de consequência, toda a política de alocação de recursos financeiros.

Com muito esforço, logramos implementar o SIGEP, um sistema corporativo nacional instituído para a gestão dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho. Por meio do SIGEP, toda a área de gestão de pessoas da 3ª Região passou a atuar de forma integrada, promovendo a uniformização de processos e dos procedimentos de registro e acompanhamento da vida funcional de magistrados e servidores, de elaboração da folha de pagamento, de gestão por competências, progressão e promoção.

Do mesmo modo, trabalhamos intensamente para implantar o sistema de informações cadastrais remuneratórias, previdenciárias e tributárias da Receita Federal, o e-Social, um caminho acidentado e, por vezes, arquejante, cujo percurso nos coube fazer e só o completamos graças ao empenho compenetrado e resoluto de muitos servidores desta Casa.

Ainda na área de Gestão de Pessoas, devo destacar o desafio representado pelo grande volume de aposentadorias e pelo aumento de cargos vagos sem possibilidade imediata de reposição integral. Diante da carência de servidores nos diversos quadros funcionais, em ordem a assegurar-se a manutenção da prestação jurisdicional, implementou-se uma política de priorização das unidades jurisdicionais e de adoção de critérios impessoais e objetivos para direcionamento das reposições possíveis, fundamental para que a distribuição de pessoal seja tão equânime quanto permitam as circunstâncias.

Há que se mencionar também as diversas medidas de racionalização do custeio, que, embora sempre presentes, dado que é de dinheiro público que se trata, são agora uma necessidade imperiosa para que se mantenham funcionalidades no plano dessa realidade já consumada dos cortes de gastos públicos a partir de 2016. Com esse objetivo, procedemos à redução da frota de veículos oficiais e padronização por meio de plotagem; à adequação dos contratos de gastos contínuos e renegociação de aluguéis; à compra do imóvel que abriga as varas de Contagem, na esteira da recomendação do CSJT de aquisição de prédios próprios a fim de que se reduzam as despesas de caráter continuado. Nessa mesma linha, efetuamos os ajustes que se revelaram necessários para execução, como for possível no tempo, da obra do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte. A realidade presente, como se sabe, demandava readequações para conformar-se o projeto à limitação do orçamento público federal, ao advento do processo judicial eletrônico e suas consequências sobre o espaço físico que as nossas atividades requerem, aos impactos da reforma trabalhista no número de processos novos, por entre outros aspectos. Conferimos, também, novo tratamento à gestão documental. Em todas essas frentes, agimos para garantir a exequibilidade presente e futura do orçamento que nos cabe.

Na área de segurança, importantes progressos foram alcançados, como a celebração do termo de cooperação com a PMMG, que garantiu ao Tribunal a presença, entre nós, de Oficial Superior e de Praça, ambos atuando de forma coordenada com a Secretaria de Segurança no delineamento de medidas de segurança otimizadas. Foi elaborado e colocado em prática nas varas um efetivo protocolo de segurança, realizaram-se visitas institucionais ao interior, promoveu-se a aquisição de equipamentos e investiu-se no planejamento especial de segurança para processos de grande apelo, tal como ocorreu, em razão do trágico rompimento da barragem de Brumadinho, nas audiências ainda em curso no foro, parte das quais compreensivelmente difíceis e tensas, sempre muito bem conduzidas pelos magistrados da jurisdição.

Merecem destaque, ademais, na interseção entre segurança e gestão predial, os progressos obtidos no que tange aos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCBs – dos prédios ocupados pela Justiça do Trabalho em todo o Estado de Minas Gerais e às subestações de energia elétrica dos edifícios que abrigam a segunda instância, na capital. De acordo com levantamento realizado pela Secretaria de Engenharia, no início da Administração, havia um grande número de imóveis sem AVCB, já de anos boa parte deles, o que demandava providências imediatas para reverter-se a situação. Foi elaborado, em caráter de urgência, um plano de regularização com cronograma inclusive das contratações necessárias, sendo certo que parte dos imóveis se encontra hoje em situação já totalmente regular. Faço esta referência tão explícita porque se trata de uma área em que não se podem obliterar os riscos. São silenciosos, ganham corpo e, por isso, é preciso ter presente que a sua gestão deve ser cuidadosa e diuturna. O risco é um fato e tem-no, em perspectiva, qualquer atividade pública. Assumir-lhe a existência, no seu coeficiente próprio de intensidade, é parte inseparável de um processo sistêmico de governança.

O compromisso social do Tribunal com a comunidade mineira, com o meio ambiente e com a inclusão social refletiu-se em decisões concretas, dentre as quais gostaria de referir-me, em especial, às seguintes: destinação de bens em processo de desfazimento para escolas públicas municipais; formalização de política própria de sustentabilidade ambiental e adesão ao

Programa Nacional Agenda Ambiental (A3P), do Ministério do Meio Ambiente; adesão à Rede Sustenta Minas; implantação do Comitê da Igualdade no âmbito do TRT-3 e atenção especial e estímulo às ações dos demais colegiados temáticos, entre tais os vinculados à saúde, ao trabalho seguro e à política de combate ao trabalho infantil. Destaco, também, o apoio diretamente prestado ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, iniciativa conjunta do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça para promover o aperfeiçoamento da atuação das instituições diante de ocorrências de considerável magnitude.

Não poderia deixar de mencionar, ainda no tocante às áreas mais diretamente afetadas à Presidência, a formalização do Gabinete de Apoio à 2ª Instância, por meio da Resolução GP n. 91/2018, e o incremento de sua força de trabalho e produtividade. Com efeito, de fevereiro de 2018 até agora, o Gabinete de Apoio produziu um número aproximado de 6.000 minutas, prestando, assim, uma contribuição inestimável para a celeridade da prestação jurisdicional.

Igualmente importante é a menção ao esforço para dotar-se o Tribunal de um novo Regimento Interno, cuja aprovação final se acha em curso. A Comissão por mim constituída para tal fim, de cuja indicação me orgulho com sobradas razões, faz um trabalho excepcional, verdadeiramente um legado para esta Corte.

É imperativo de justiça que se reconheçam também os progressos obtidos pelos demais órgãos da Administração em suas respectivas áreas. Com grande empenho de seu titular, a 1ª Vice-Presidência promoveu redução substancial no elevado número de processos que aguardavam decisões nos recursos de revista e agravos de instrumento. Não se tem notícia, nos últimos anos pelo menos, de uma redução de tão notável monta.

No que concerne à 2ª Vice-Presidência, a Escola Judicial também incrementou sua atuação, promovendo mudanças significativas na linha pedagógica, consolidando suas práticas e instaurando tantas outras que impactam positivamente a formação de magistrados e servidores.

Na Corregedoria, as ações, firmes e ponderadas, pautaram-se pelo objetivo de imprimir-se a eficácia desejável tanto à sua função pedagógica como à atividade correcional propriamente dita.

Compartilho essas realizações com todos os demais Desembargadores, Juízes e Servidores, advogados e jurisdicionados, agradecendo-lhes pelo espírito de cooperação que, em geral, demonstraram. Em especial, agradeço aos Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Lucilde Lyra D'ajuda, Rogério Valle Ferreira e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, que comigo dividiram a Administração neste biênio que proximamente se encerrará, com iguais propósitos e invencível vontade de acertar. Do mesmo modo, ao juiz do trabalho substituto, Glauco Rodrigues Becho, pela amizade e pela colaboração virtuosa à Presidência, leal sim, mas independente e largamente conotada de inteligência crítica. Manifesto, igualmente, um preito de reconhecimento aos servidores sérios e dedicados que se desdobraram para compensar a carência de pessoal na área administrativa do Tribunal, viabilizando a concretização dessas e de outras medidas de vital importância, não propriamente para a gestão, mas para a salvaguarda, presente e futura, da instituição; Douglas, Telma e Ludmila, servidores de alto espírito público, os representam a todos. No gabinete que carinhosamente chamo de meu, Jussara é a servidora em cuja pessoa, por extensão de sua personalidade marcante e grave senso de responsabilidade, agradeço a todos, entre assessoras, assistentes, trabalhadores terceirizados e estagiário.

Sou reconhecido e grato, pela convivência harmônica e sempre profícua, à Amatra e à Anamatra; ao MPT; aos Egrégios Conselhos Superiores e ao TST; à OAB e à AMAT; à Astter e ao Sitraemg. Homenageio e agradeço ao Coleprecor, instância de debates e soluções acerca de problemas comuns que não se vencem isoladamente.

Finalmente, agradeço à família pela compreensão e decidido apoio, tantas vezes expressos no reconforto inspirador e nos gestos e palavras que, quase sempre, só os muito próximos nos podem comunicar, sincera e amorosamente.

Aos empossandos, os Excelentíssimos Desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Camilla Guimarães Pereira

Zeidler, Ana Maria Amorim Rebouças e Maristela Íris da Silva Malheiros, magistrados de larga experiência na carreira, enraizados nela e, portanto, no seu vitorioso percurso, formados no grande ofício da judicatura do trabalho, que exercem com sobriedade e os demais atributos de que devemos nos compenetrar os juízes, desejo uma gestão em tudo exitosa, amplamente realizadora e construída, como todos estamos certos, sobre a premissa do diálogo institucional e do entendimento.

Sobre José Murilo, peço-lhes licença para assumir um tom mais pessoal. Fui Promotor de Justiça em sua terra, Campos Gerais. Ele, juiz do trabalho substituto, incentivou-me a fazer o concurso para a magistratura. Deu-me à época a carta de apresentação que então se exigia no ato da inscrição única, e a meu pai também que, advogado no foro cível, mas tendo ciência de que eu nada sabia de Direito do Trabalho, assegurou-me de que faria o concurso para encorajar-me na preparação adequada. Aquela carta foi o primeiro documento que apresentei ao Tribunal nesses 33 anos contados desde a posse em abril de 1986.

Ao finalizar, devo dizer que, de minha pertença e matéria viva, dei ao Tribunal o que estava ao meu alcance, tantos são os limites próprios e circundantes; mas entrega houve, inúmera, compromissada e firme, não raro temperada de apreensões que o momento e as dificuldades infligem ainda. Procuro fazer da minha vivência como juiz, não obstante os erros tantos que tocam a ontologia humana mesma, um exercício sinceramente esforçado para não me curvar, como órgão de poder, à mera e caprichosa vontade individual, como a forçá-la por sobre a razão intersubjetiva pública. O que a experiência democrática e a concepção de bem requerem, sempre que se atua em nome do Estado, é que os processos decisórios sejam pautados por argumentos e atitudes que se possam, publicamente, sustentar, na medida em que guardem coerência com os valores-princípios da Constituição, a refletir uma decisão política fundamental de nosso povo. A matriz de tudo é o ideal ético que jamais se deve obscurecer, o devir latejante, o sempiterno sonho, em que, na ordem do humano, nos abrigamos do conformismo imobilista. Vale muitíssimo, creiam, entoar a Aleluia dos que somos sim vigorosos na defesa do Direito e da Justiça do Trabalho.

Muito obrigado.

